

LEI N° 2.227/2006

“Altera o anexo II da Lei Municipal n° 1.568/92, modificado pela Lei Municipal n° 1.750/97 e cria novas vagas para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem.”

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Municipal, novas vagas para os seguintes cargos de provimento efetivo, a seguir mencionados:

- 04 (quatro) vagas para Enfermeiro, símbolo de vencimento 12 – A
- 02 (duas) vagas para Auxiliar de Enfermagem, símbolo de vencimento 7-A
-

Art. 2º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 19 de Setembro de 2.006.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal